



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 029/2020.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORA CONVOCADA.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** ao servidor **PEDRO FRANCISCO KREJCI**, 07 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 077/2020, num saldo remanescente de 26 dias, devendo gozá-los no período de 03 de fevereiro à 09 de fevereiro de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 10 de fevereiro de 2020.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento